

*Walter Naves de Sousa*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 086, Liv. 20A Fls. 009, em 20/03/07

Horas: 18:54

\_\_\_\_\_  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
014/2007

AUTOR: Vereador **WALTER NAVES DE SOUSA** – Vice Presidente

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **TERUKO ICHIKAWA**, em razão de seu falecimento, ocorrido no dia 14, próximo passado, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 20 de março de 2007.

*Walter Naves de Sousa*

**WALTER NAVES DE SOUSA**

Vereador

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

APROVADO POR UNANIMIDADE  
em sessão de 13/03/07

Comissão de Trabalho e  
Assistência Social  
Ano 2007  
Estado de Mato Grosso  
Plebiscito das Prefeituras  
PROJETO

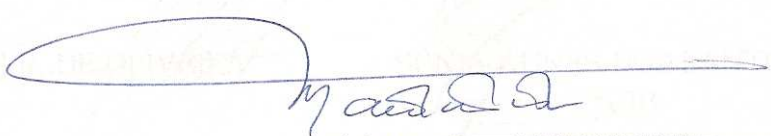
JUSTIFICATIVA  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Manifestamos com tristeza, o falecimento da Sra. TERUKO ICHIKAWA, ocorrido no dia 14 de março, do ano em curso, nesta cidade.

Dona TERUKO era pessoa bastante conhecida em nossa cidade, mãe de 9 filhos: JORGE SADA O ICHIKAWA, NELSON TAKASHI ICHIKAWA, ROBERTO MASSANORI ICHIKAWA, ROSINHA MITSUKAO ICHIKAWA, REINALDO KOJI ICHIKAWA, WILSON MINORO ICHIKAWA, APARECIDA YULI ICHIKAWA, CECÍLIA YUMI ICHIKAWA e ELAINE KEIKI ICHIKAWA, que além de uma cidadã honrada, íntegra e muito trabalhadora, Dona Teruko era possuidora de um vasto ciclo de amizades, uma mulher forte, batalhadora e dedicada à família, sendo sobretudo, pessoa de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Sua partida prematura e inesperada, com certeza deixa no seio de sua família, uma lacuna impreenchível e uma grande saudade a todos os seus amigos.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.



**WALTER NAVES DE SOUSA**

Vereador

Vice Presidente

Relator da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação